



PALÁCIO
DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

12ª Legislatura

MENSAGEM DE S. EXA. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. LUIZ ANTÔNIO FLEURY FILHO, ENCAMINHADA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA POR OCASIÃO DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E PREPARATÓRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1991

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 47 da Constituição do Estado, tenho a honra de encaminhar a essa augusta Assembléia Legislativa, em sua sessão inaugural, mensagem sobre a situação do Estado, fazendo-a acompanhar dos relatórios que sumarizam as atividades desenvolvidas pela Administração estadual, no ano de 1990, durante a gestão do meu ilustre antecessor.

Ao longo desta primeira mensagem, será delineado o Programa a ser empreendido pelo Governo, nas diversas áreas de atuação do Executivo, elaborado após aprofundada análise dos problemas que afetam o Estado, e balizado pelos postulados maiores de austeridade e modernização do serviço público.

Ênfase especial será dada à Educação, Saúde, Habitação, Segurança e Transporte, setores que refletem, ao nível público, as prioridades de cada cidadão em seu justo anseio de vida mais digna. Em verdade não pode haver bem-estar social ou individual sem garantias de atendimento médico adequado, moradia decente, segurança para a família, condições humanas de transporte coletivo. É evidente que, sem uma escola pública, gratuita e de elevado padrão, a igualdade de oportunidades será pouco mais do que expressão vazia.

Além de pressuposto fundamental para a cidadania, a Educação é, também, base para o desenvolvimento econômico. No limiar do século XXI, só poderemos incorporar e desenvolver novas formas produtivas com mão-de-obra preparada para as exigências da modernização científico-tecnológica.

A ação do Governo do Estado de São Paulo, na Educação, orienta-se, assim, para enfrentar os desafios que a modernidade impõe, sem, contudo, relegar a plano secundário tarefas históricas, ainda não devidamente equacionadas, como o combate ao analfabetismo que ainda persiste, lamentavelmente, em nosso País.

O Programa de Governo na área da Educação terá como objetivos prioritários:

- Modernizar o processo educacional e ampliar a oferta de novas oportunidades de formação e capacitação. Os recursos mais avançados devem ser colocados a serviço da renovação da escola, permitindo que ela atenda a demanda educacional existente na sociedade.

- Alterar o enfoque tradicional da Educação, que sempre superestimou os aspectos puramente numéricos, tais como o crescimento da oferta de vagas e de sala de aulas, para cuidar também do aprimoramento qualitativo do processo educacional.

- Promover e assegurar a autonomia das unidades educacionais, propiciando maior democratização, melhoria de qualidade e economia de recursos. A ampliação da autonomia pedagógica permitirá a adoção dos mais distintos métodos de ensino.

- Acelerar o processo de descentralização, permitindo que procedimentos e ações, hoje submetidos ao âmbito estadual, sejam deliberados e executados em nível local.

Para tornar possível a execução deste projeto, serão concentrados esforços na elaboração de modelo educacional verdadeiramente eficaz, com base em uma nova escola, mais autônoma e de melhor qualidade, que ofereça outras oportunidades educacionais e que seja integrada por servidores profissionalmente valorizados. O ensino universitário manterá suas conquistas históricas e receberá estímulo para ser aprimorado.

Por nova escola entendemos uma escola realmente pública, da qual a sociedade seja participante desde sua concepção original até seu desenvolvimento e manutenção. O sucesso do empreendimento depende certamente de uma mudança nos valores que determinam a relação entre o Estado, a Educação e a Sociedade, convocada esta a assumir, também, a sua parcela de responsabilidade na melhoria dos padrões da Educação.

Julga-se igualmente necessário estabelecer relações intensas e mutuamente proveitosas entre as três instâncias de Poder - federal, estadual e municipal -, definindo claramente os direitos e deveres de cada uma delas.

E como nenhuma alternativa de ação deve ser excluída, serão multiplicadas as relações entre o sistema escolar e os diversos setores da sociedade como a família, empresas, entidades associativas, igrejas e imprensa.

Dentro desse entendimento, a Política Educacional paulista será formulada democraticamente, com a participação da comunidade no seu planejamento e execução. O Plano Estadual de Educação será elaborado a partir da contribuição que especialistas, servidores públicos, estudantes e seus familiares possam oferecer à luz de três novos sistemas de participação. São eles: o Sistema de Participação Social, com base nas Comissões de Educação dos Municípios; o Sistema de Participação Técnico-Científica, alicerçado na participação sistemática de técnicos e estudiosos da área da Educação e no intercâmbio permanente com o Conselho Estadual de Educação; e o Sistema de Participação Profissional, com apoio nos subsídios que possam ser oferecidos pelos servidores que integram os quadros da Secretaria da Educação.

Com a consciência de que a nova escola somente terá êxito se puder contar com a contribuição e o entusiasmo do conjunto de servidores públicos na área educacional, será desenvolvido amplo programa de valorização profissional. Entre outras iniciativas fundamentais, reformular-se-á o plano de carreira, a partir de proposta elaborada, em conjunto, pelos servidores da Educação e especialistas, com a revisão da política salarial para o setor, compatibilizando-se a remuneração dos profissionais da Educação com a importância social da função que exercem.

-o-o-

A Saúde é área extremamente complexa e de alta prioridade, devendo ter primazia em nosso Governo, não como programa isolado dos demais, mas na sua correta concepção global, envolvendo ações de saneamento básico, proteção do meio ambiente e preocupação com todas as demais áreas em seus aspectos correlatos, que envolvem desde epidemiologia até acidentes de trânsito e normas de proteção ao consumidor.

Apesar de progressos inegáveis, nos últimos anos, na área da Saúde em nosso Estado, a realidade é que todos os esforços envidados não conseguiram atender a demanda por mais e melhores serviços médicos. O Governo do Estado de São Paulo propõe-se, em consequência, canalizar mais recursos tanto para o custeio quanto para o desenvolvimento do aparelho da Saúde, dar especial atenção ao aprimoramento de programas especializados, como o da Saúde da Mulher e da Criança, e reformular aspectos institucionais para melhor adaptação do atendimento médico às características sociais da nossa população.

Acima de tudo, pretende-se valorizar os profissionais da Saúde, na convicção de que nesta área, mais do que em outras, o elemento humano é fundamental. Cuidar-se-á, pois, da consolidação de uma política de remuneração digna, da homogeneidade de salários e da carreira funcional.

Faz-se mister, ainda, a contratação de profissionais em número suficiente para colocar em funcionamento os órgãos existentes, inclusive no horário noturno. A administração de recursos humanos, por meio de modernos instrumentos de gerenciamento, deverá conciliar as justas reivindicações de salários dignos com o atendimento dos reclamos prioritários da população.

Muito embora, em anos recentes, o número de leitos hospitalares públicos tenha crescido em aproximadamente 50%, a grande defasagem ainda existente na oferta dos serviços de Saúde torna imprescindível a continuidade do processo de reaparelhamento. Merecem especial atenção algumas áreas historicamente abandonadas. Avultam as necessidades da Região Metropolitana de São Paulo e de algumas regiões específicas do Estado como o Vale do Ribeira, o Pontal do Paranapanema e a Baixada Santista, e outras identificadas em estudos técnicos já promovidos.

A fim de melhorar a qualidade da Saúde, impõe-se que se dê continuidade, enfaticamente e com preferência absoluta, ao aprimoramento de diferentes programas, tais como o da saúde da mulher, da criança, do trabalhador, bem assim aos programas de Saúde Bucal e Mental, do Câncer, da Hanseníase e outros, já propostos por professores e cientistas de nosso Estado em comissões científicas, que serão agora institucionalizadas.

Para que a população mais pobre possa ter melhor acesso à Saúde, adaptar-se-á o sistema público às suas necessidades reais, aprofundando as iniciativas já tomadas nesse sentido. Assim, por exemplo, a questão do terceiro turno de atendimento, para que o trabalhador possa procurar cuidados médicos sem faltar ao trabalho. Igualmente, o funcionamento, 24 horas por dia, de Unidades Básicas de Saúde em regiões onde não há alternativa para atendimento noturno.

Ainda no campo institucional, cumpre buscar o estreitamento das relações entre hospitais públicos e hospitais universitários, com amplos benefícios tanto para os médicos, na sua formação, quanto para o público, em nível de atendimento.

Tendo em vista a magnitude do problema habitacional no País e particularmente em nosso Estado, e por considerar que a melhoria das condições de moradia das populações de baixa renda constitui uma de suas obrigações fundamentais, o Governo do Estado vai garantir, em nível de programação orçamentária, rigorosa prioridade para a área da Habitação. Lutará, ao mesmo tempo, para assegurar adequada participação de São Paulo na repartição de recursos federais, sob a forma de financiamentos, empréstimos e transferências fiscais destinadas a programas de habitação e desenvolvimento urbano. É irás assegurar, mediante apropriado tratamento político institucional, a participação dos municípios e da iniciativa privada na execução dos programas habitacionais.

Além disso, o Governo do Estado de São Paulo promoverá a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias mais competitivas com a construção de casas populares, e estimulará a sua difusão, incrementando o relacionamento permanente entre os organismos de pesquisa, particularmente o IPT, as agências governamentais setoriais e a iniciativa privada.

Como estratégia para os próximos anos, o Governo pretende:

- Propor à Assembléia Legislativa a manutenção do adicional de 1% do ICMS, criado pelo Governo anterior e equivalente a 5,88% da arrecadação total obtida com esse tributo, para aplicação exclusiva em empreendimentos de habitação popular.

- Aumentar ao máximo a eficiência na aplicação dos recursos geridos pela Nossa Caixa-Nosso Banco S/A destinados a programas de habitação popular, em especial aqueles originários das operações da loteria de habitação.